

DECRETO Nº 063 /2015,

Anísio de Abreu/PI, 31 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e/ou Gratificada podem ser exonerados ad nutum;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

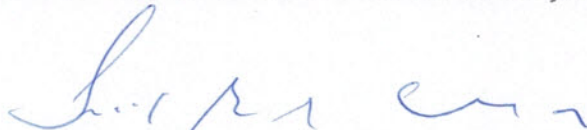
DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, por força deste Decreto, todos os detentores de Cargos em Comissão e Funções de Confiança e/ou Gratificada do Poder Executivo do Município de Anísio de Abreu.

Art. 2º Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente, até a nomeação dos titulares.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 31 de Dezembro de 2015.



Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu